



Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO 46642625	Nº DO CLIENTE 20464963
CPF/CNPJ: 247.312.708-55 INSC. EST: ISENTO	
MARA CRISTINA GABRILLI	
AV PAULISTA 1159 1111 2	
CEP: 01311-200 - SAO PAULO/SP	

Classificação da Unidade Consumidora		
Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
Subclasse RESIDENCIAL		
Tipo de fornecimento Bifásico		
Modalidade Tarifária Convencional		

Dados da Conta	
VENCIMENTO 17 ABR 2020	TOTAL A PAGAR (R\$) 35,78
CONTA REFERENTE A ABR 2020	
Dados de Medição	
Nº do medidor	15432188
Leitura anterior 02 MAR	1.452
Leitura atual 01 ABR	Não Executada
Próxima leitura 04 MAI	
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	50,0
Número de dias	30

Histórico de Faturamento		
Mês/Ano	kWh	Dias
abr/20	50	30
mar/20	54	28
fev/20	62	32
jan/20	50	31
dez/19	50	31
nov/19	61	30
out/19	76	30
set/19	50	31

Reservado ao Fisco 3CC2.7289.A066.4090.1C65.B9F6.A586.523E					
Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
01 ABR 2020	206487739	B	0,00	0%	0,00
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte					

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	50,000	0,25971	0,00	0%	0,00	12,98
0601	ENERGIA (TE)	50,000	0,25588	0,00	0%	0,00	12,79
0699	PIS/PASEP (0,23%)			0,00	0%	0,00	0,05
0699	COFINS (1,06%)			0,00	0%	0,00	0,26
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL	0,25971 (TUSD)	0,25588 (TE)
Valor dos Tributos: R\$ 0,31		

Mensagens

Segunda Via.
Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100179662909
- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100179662909

Prezado cliente, para quitar esta conta de energia, verifique a próxima página deste documento.

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
01 ABR 2020	ABR 2020	17 ABR 2020

Informações Importantes

- Segunda via de fatura

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Agência Virtual**
eneldistribuaosp.com.br Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**
27373 Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência**
0800 72 72 196 Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial**
0800 72 72 120 Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas
0800 77 28 626 Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
- Ouvidoria**
0800 72 73 110 (dias úteis das 8h às 18h). Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 72 167
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Uliôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Torre II,
sendo do 1º ao 7º andar, - Bairro Sítio Tamboré, Barueri/SP

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data ____/____/____ Medidor Analógico

Medidor
Numérico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
- CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O NÚMERO DA CONTA CONFORME EXIBIDO AO LADO
- CONTRIBUA COM O MEIO AMBIENTE, SEJA DIGITAL E SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR E-MAIL E ECONOMIZE PAPEL. ACESSE NOSSO APLICATIVO OU SITE WWW.ENEL.COM.BR

enel

Orientações

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
591704926330	01 ABR 2020	ABR 2020
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
46642625	17 ABR 2020	35,78
Nome do Cliente MARA CRISTINA GABRILLI		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO		
Autenticação Mecânica		

836900000008

357800481008

900590658218

001796629093

